

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.049, DE 31 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 2.049, DE 31 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Decreta a criação por incorporação de novas naturezas de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2024 – Lei nº 1.400/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.400 de 19 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.400, de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;

CONSIDERANDO o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesas Orçamentária especificada conforme detalhamento em anexo a este decreto.

I – A criação de novas naturezas de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.

II – As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

III – As Naturezas de Despesas que serão utilizadas como fonte para criação, estará identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 2º. Os valores correspondentes a criação de Novas Naturezas de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2024.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de Julho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
201	01/07/2024	820.004/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	01/07/2024	DECRETO: 2.049	PUBLICADO
Justificativa: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2024								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					220.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					52.000,00
	1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS				50.000,00
Nº Solic.: 34 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	50.000,00
	2101 AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR				2.000,00
Nº Solic.: 30 Criar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					79.000,00
	1026 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				24.000,00
Nº Solic.: 46 Criar		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	20.000,00
Nº Solic.: 46 Criar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00

Nº Solic.: 56 Criar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	3.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				55.000,00
Nº Solic.: 43 Criar		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001001	0001	5.000,00
Nº Solic.: 52 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	50.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo					15.000,00
	2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA				15.000,00
Nº Solic.: 17 Criar		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17103210	0001	15.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					74.000,00
	1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS				74.000,00
Nº Solic.: 23 Criar		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	17550000	0001	74.000,00
				Total:	220.000,00
Anexo II (Redução)					220.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde					52.000,00
	1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS				50.000,00
Nº Solic.: 34 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	50.000,00
	1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				2.000,00
Nº Solic.: 30 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	2.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação					79.000,00
	1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESTUDANTIL				50.000,00
Nº Solic.: 52 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	50.000,00
	1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				21.000,00
Nº Solic.: 46 Reduzir		4.4.90.30MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	21.000,00
	2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				8.000,00
Nº Solic.: 43 Reduzir		3.3.90.37LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15001001	0001	5.000,00
Nº Solic.: 56 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.000,00
Nº Solic.: 56 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	1.000,00
Nº Solic.: 56 Reduzir		3.1.91.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	1.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo					15.000,00
	1011 REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS				15.000,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	15.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					74.000,00
	1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS				74.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	74.000,00
				Total:	220.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:45ABEACE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2024. Edição 3365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>